



PREFEITURA DE

# RIO VERDE

GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Joaquim Fonseca com a Rua Maria Rodrigues, S/N  
 Bairro Odília - CEP: 75908-845 - Rio Verde - Goiás  
 Fone (64) 3602-8200  
[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

OS VALORES DAS COTAÇÕES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO				
Veículo com capacidade de 16 a 20 passageiros R\$ 8,94				
<i>Tipo de Veículo</i>	<b>1</b>	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Monte Alegre, Pindaíba II para EMREF Monte Alegre	170	260
<i>Período</i>		matutino e vespertino Com Monitor		
<i>Tipo de Veículo</i>	<b>2</b>	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Monte Alegre para EMREF Monte Alegre	180	230
<i>Período</i>		matutino e vespertino Com Monitor		
<i>Tipo de Veículo</i>	<b>3</b>	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Sete Léguas I, para EMREF Breno de Araújo	190	300
<i>Período</i>		Vespertino Com Monitor		
<i>Tipo de Veículo</i>	<b>4</b>	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Serra Negra, Fortaleza para Distrito de Ouroana	170	230
<i>Período</i>		vespertino Com Monitor		
OS VALORES DAS COTAÇÕES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO.				
<b>DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA CONCORRER AS ROTAS :</b>				
<b>* PROPOSTAS E PLANILHA DE CUSTO</b>				
<b>* CRLV DO VEÍCULO</b>				
<b>*CNH</b>				

* CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
*ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO			
* LAUDO DE VISTORIA DETRAN / AMT			
*BALANÇO PATRIMONIAL			
*Os veículos de 16 a 20 passageiros deverão ser com ar condicionado 12.000BTUS.			

*DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA E-MAIL PARA : [propostaemergencial2023@rioverde.go.gov.br](mailto:propostaemergencial2023@rioverde.go.gov.br)  
**PROPOSTAS SÓ SERÃO ACEITAS SE ENVIAREM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.***

**AS**

As rotas especificadas com monitor serão de responsabilidade da contratada, a qual deverá garantir um transporte com segurança e a integridade física e moral dos alunos, zelando pela organização dos alunos dentro do veículo. O monitor deverá auxiliar o motorista com os alunos, acompanhando os alunos no trajeto, ajudando no embarque e desembarque, bem como o uso dos cintos de segurança durante todo o percurso da rota.

**A CONTRATAÇÃO DO MONITOR SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**  
 Seja regularizado na cor branca, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para os veículos ônibus, micro-ônibus e kombis, e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos. (PORTARIA Nº 742/2021 compilada, de 03 de junho de 2021)  
 Os veículos deverão ser plotados com LOG da prefeitura e com numero do item que corresponde a rota de tamanho no máximo de 40 (quarenta) cm por 25 (vinte e cinco) cm, afixada a meia altura, na porta dianteira e na mesma posição, do lado esquerdo do veículo.  
 Os veículos deverão seguir todas as legislações vigentes para transporte escolar, sendo DETRAN/GO e AMT/ RIO VERDE-GO.  
 Itens

Os veículos de 16 a 20 passageiros deverão ser com ar condicionado. 12.000BTUS.